



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



PORTARIA/PPGHI/007/2017

Uberlândia, 17 de julho de 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu, no uso de suas atribuições conforme Regimento Geral da UFU:

CONSIDERANDO o que estabelece o Edital de Seleção para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em História – Edital INHIS/PPGHI nº. 003/2017;

CONSIDERANDO que os candidatos inscritos para o Curso de Mestrado serão submetidos à prova de conhecimento específico e que a correção será feita por banca examinadora composta por docentes do corpo permanente do Programa;

CONSIDERANDO que a Banca Examinadora será nomeada pela Coordenação do Programa;

RESOLVE:

Nomear banca examinadora para avaliação da prova de conhecimento específico feita pelos candidatos ao Mestrado, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica constituída a banca examinadora para a avaliação das provas de conhecimento específico, com docentes das quatro linhas de pesquisa;

Art. 2º - Ficam nomeados para constituir essa banca os professores: **André Fabiano Voigt (presidente), Marcelo Lapuente Mahl, Jacy Alves de Seixas e Dilma Andrade de Paula;**

Art. 3º - Compete à banca examinadora o planejamento das atividades a serem desenvolvidas, estabelecendo uma sistemática própria de condução dos trabalhos de forma a otimizar o processo de avaliação;

Art. 4º - O presidente da banca deverá finalizar o processo de correção até o dia 12 de setembro de 2017 às 17h:00min.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em História PPGHI
Portaria R N° 336/2016

Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História